



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

EDITAL Nº 20/2021

Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber - Pré-Inscrições Deferidas

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), e considerando a Resolução CONSUN Nº 17/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICOS

Os deferimentos e indeferimentos das pré-inscrições para os exames de Proficiência, Suficiência e Notório Saber e o cronograma de aplicação dos exames.

1 DAS PRÉ-INSCRIÇÕES DEFERIDAS

As pré-inscrições deferidas estão de acordo com o Edital Nº 65/2019, bem como com a Resolução CONSUN Nº 17/2018.

As pré-inscrições deferidas estão apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Inscrições deferidas para os exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

Acadêmico	Curso	Disciplina	Exame	Banca
Adriana Francini de Araújo	Odontologia	Histologia e Embriologia I	Suficiência	Danielle Cecchin Kingerski Jucélia Iantas
Alessandra Nycolle Preweda	Odontologia	Prótese Parcial Removível	Suficiência	Everton Paulo da Silva Pinto Luiz Henrique Baniski
Bruno Nepomuceno	Engenharia Civil	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Notório Saber	Andreia Ap ^a Soares Meyer Maristela G. Stiegler
		Obras de Terra	Notório Saber	Edimar Grossklaus Suellen de Cássia Karaczuk
Karine Braun	Ciências Contábeis	Contabilidade Básica II	Notório Saber	Paulo Henrique Perotti Oscar Adalberto Schmidt
		Microeconomia	Notório Saber	Josiane Bendlin Gasparoto Tiago Josie Kohut
Kassyana Isoppo	Engenharia Ambiental	Introdução à Engenharia Ambiental	Notório Saber	Lisandra Cristina Kaminski Mayara Ananda Gauer

2. PRÉ – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

As pré-inscrições indeferidas não estão de acordo com os pré-requisitos do Edital N° 65/2019, bem como da Resolução CONSUN N° 17/2018.

As pré-inscrições indeferidas estão listadas no quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Inscrições indeferidas para os exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

Acadêmico	Curso	Disciplina	Exame	Motivo
Felipe Alves da Silva	Engenharia Civil	Materiais de Construção II	Suficiência	Pré-inscrição em desacordo com a alínea “c” do item 2.1 do Edital nº 09/2021.

3. CRONOGRAMA DOS EXAMES

Os exames ocorrerão entre os dias 15 de abril e 31 de maio de 2021. A data e horário de cada exame, bem como o procedimento de realização, serão informados pela Direção Acadêmica no e-mail indicado pelo acadêmico no ato da pré-inscrição, individualmente, com antecedência mínima de 15 dias da data marcada pela banca para aplicação da prova.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os requisitantes que preencheram o formulário eletrônico após o prazo de encerramento previsto no Edital nº 09/2021, não foram considerados pré-inscritos e, portanto, não tiveram suas requisições analisadas;
 - b) Os boletos contendo as taxas correspondentes para cada tipo de exame serão enviados até o dia 16 de abril, individualmente, aos acadêmicos com pré-inscrições deferidas. A data limite para quitação será o dia 30 de abril. Mesmo ocorrendo o agendamento, somente serão autorizados a realizar os exames os acadêmicos que efetuarem o pagamento da taxa até a sua data de vencimento;
 - c) Os conteúdos a serem abordados nos exames seguem o plano de ensino da disciplina solicitada, o qual pode ser solicitado via e-mail para a Direção Acadêmica (da@uniuv.edu.br);
 - d) Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas junto à Direção Acadêmica, no endereço de e-mail mencionado na alínea “c” deste item.
- Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Direção Acadêmica.

União da Vitória – PR, 14 de abril de 2021.

Juliane Boiko Bohone
Diretora Acadêmica

-assinado no original-